Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **008** ***Pilões**, sexta-feira, **17** de **fevereiro** de **2023.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 004/2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, EM FACE DA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **Portaria Nº. 11.090 de 27 de dezembro de 2022 do Ministério de Estado da Economia do Governo Federal,**

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no município de Pilões, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que são os dias em que se comemora o carnaval, cujos festejos são culturais em todo o território brasileiro.

Art. 2º - O estabelecido deste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pilões-PB, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 096/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GERLANE LIRA DA SILVA**, CPF: 065.760.624-35, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COODENADOR PEDAGÓGICO**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
UM LEGISLATIVO DE RESULTADOS

Casa Carlos Hermógenes da Costa Lyra

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO as Festividades de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Pilões, nas datas de 20 de fevereiro (Segunda feira), 21 de fevereiro (Terça feira) e 22 de fevereiro (Quarta feira de cinzas) em razão ao período de carnaval, com retorno as atividades no dia 23 de fevereiro em horário normal.

Art. 2°- A sessão Ordinária prevista para o dia 22 de fevereiro, fica transferida para o dia 01 de março (Quarta feira), no mesmo horário regimental.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 de fevereiro de 2023.

João Antônio Soares da Silva
Presidente

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000
CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: camarapiloespb@gmail.com

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME - R$ 13.820,82.

Pilões - PB, 14 de fevereiro de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões/SUS/CUSTEIO: 05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 2016 2034 Manut. de Programas de Atenção Básica Principal (CUSTEIO) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00009/2023 - 15.02.23 - MEDCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME - R$ 13.820,82.